



## **LEI ORDINÁRIA Nº 683**

*de 17 de setembro de 1990*

### **DENOMINA VIA PUBLICA COM O NOME DE VIDAL LUIZ NEVES**

*Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada a 11 de setembro de 1990, aprovou e ela promulga a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se "Rua Vidal Luiz Neves" a rua projetada nº 06, no loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE SETEMBRO DE 1990*

**DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO***Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 683/1990 - 17 de setembro de 1990*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*